



Comprovante de Publicação

Nº: 23713

Identificação: 5099/2014

Data/Hora Veiculação: 16/12/2014 17:49

Data Publicação :
17/12/2014

Ato: LEI Nº 2.804/2014

Assunto: FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.659.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) e dá outras providências.

Completo

LEI Nº 2.804/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.659.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.659.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 299.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490520000 0086 1.104 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 299.000,00 UNIDADE: 02 -FUNDEB FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 -FUNDEB TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.360.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3190110000 0123 1.102 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.360.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 299.000,00 Lei nº 2.804/14 ? Pág. 2/2 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 299.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390320000 0058 1.104 UNIDADE: 02 -FUNDEB FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 -FUNDEB TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.360.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390330000 0123 1.102 PASSAGENS E LOCOMOÇÃO DESPESAS COM 3390390000 0123 1.102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 360.000,00 1.000.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.798/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.16 17:09:10 -0200